

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC**

CNPJ 00.444.435/0001-25

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 023/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

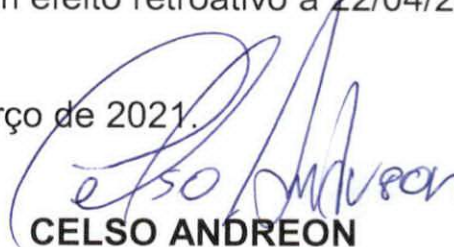
Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/Nº. 054/2016, de 20 de outubro de 2016, que passa a ter a seguinte disposição:

“Art. 1º - Fica concedida pensão por morte em favor de ISMAEL DE LIMA CABRAL, equivalente a 33,33% (trinta e três por cento) do valor dos proventos da servidora efetiva falecida SIMONE SIMOES DO NASCIMENTO CABRAL, limitados pelo art. 201 da Constituição Federal; e ainda nos termos dos dispostos no inciso I do art. 7º e na alínea “a”, inciso I, do § 2º do art. 14, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.”

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 22/04/2016.”

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 22/04/2016.

Cariacica, ES, 17 de março de 2021.



CELSON ANDREON

Diretor Técnico Previdenciário



CRISTINA ZARDO CALVI
Diretora Presidente do IPC